



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

OFÍCIO N° 122/2025

Lindolfo Collor, 17 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Gaspar Behne
Prefeito Municipal
Lindolfo Collor/RS

Assunto: Pedido em nome da Casa Legislativa – Sessão do dia 15 de julho.

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos Vossa Excelência que em **Sessão do dia 15 de julho de 2025**, foi deliberado por esta **Casa Legislativa** dar ao Poder Executivo Municipal uma sugestão, para que a atual empresa responsável pela gestão do cartão vale-alimentação não participe da nova licitação prevista para o vencimento do atual contrato, que ocorrerá no dia 30/07/2025.

Tal pedido se fundamenta em diversas reclamações por parte dos servidores municipais, bem como em dificuldade pelos mesmos, entre elas:

- Apenas dois estabelecimentos comerciais do município aceitam o cartão atualmente;
- Diversos funcionários relataram que precisaram recorrer à via judicial para receber valores da empresa, mesmo após o pagamento já ter sido feito pela Prefeitura;
- Incidentes recorrentes envolvendo falhas e problemas nos cartões;
- Cobrança de uma taxa de aproximadamente 20% sobre o valor do vale-alimentação, onerando diretamente os servidores, sendo que a Câmara de Vereadores arca com apenas 6% desse valor;
- O modelo atual é desfavorável aos servidores, que acabam pagando para receber um direito seu, muitas vezes acumulando despesas entre R\$ 120,00 a R\$ 140,00 por mês, descontadas diretamente em folha.

Diante disso, solicito que seja analisada também a viabilidade de adotar outro modelo de repasse, como já ocorre em municípios como Estância Velha, Novo Hamburgo e no Governo Estadual, onde o vale-alimentação é pago diretamente em folha. Tal modelo eliminaria as taxas abusivas cobradas por empresas intermediárias e significaria, na prática um aumento de até 14% no valor líquido recebido pelos servidores, sem a necessidade de alterar os valores já repassados pela Prefeitura.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
LINDOLFO COLLOR

Mesmo que o contrato atual esteja próximo do vencimento, entendemos que ainda há tempo hábil visando a defesa dos direitos e o bem-estar dos servidores públicos

Contamos com a atenção e a colaboração costumeira para que possamos atuar de forma conjunta e eficiente.

Atenciosamente,

**ALCIRIO
WIEDTHAUGER
:51975513053**

Assinado de forma digital
por ALCIRIO
WIEDTHAUGER:51975513053
Dados: 2025.07.17 13:55:01
-03'00'

Vereador ALCÍRIO WIEDTHAUGER
Presidente da Câmara Municipal

CMLC/EVS